

Errata:

Considerando que a numeração das deliberações que consta da minuta da ata da reunião de Câmara de 3 de junho, está repetida desde a "deliberação n.º 132/2020" com a epígrafe "1.3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2019" à "deliberação n.º 139/2020" com a epígrafe "ORDEM DO DIA", retifico a respetiva numeração por via do seu desdobramento no seguintes termos:

Onde se lê "deliberação n.º 132/2020" passa a ler-se "deliberação n.º 132-A/2020", e assim sucessivamente até à "deliberação n.º 139/2020" que passa a ler-se "deliberação n.º 139-A/2020".

A Coordenadora (secretária),



MINUTA N.º 11/2020

Reunião de Câmara realizada em 3 de junho de 2020

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI-----

Hora de abertura: 15 horas e 9 minutos-----

Hora de encerramento: 18 horas e 55 minutos-----

Presenças:-----

Presidente-----

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

Vereadores-----

Paulo Jorge Correia dos Reis-----

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim-----

Sara Maria Horta Nogueira Coelho-----

Luís Manuel da Silva Barroso-----

Luís Alberto Bandarra dos Reis-----

Sandra Maria Almada de Oliveira-----

ORDEM DO DIA:-----

----- **Deliberação n.º 132/2020**-----

----- **1.3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO**

ANO 2019: - Foi presente a informação n.º 11180 de 26 de maio de 2020 da Unidade Técnica e Financeira, dando conta da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2019, bem como o Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano 2019, destacando-se um Resultado Líquido positivo no montante de 4 567 395,08 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos). Tendo em atenção as medidas excecionais e temporárias de resposta à COVID-19, em matéria de apreciação de contas, os prazos foram ajustados em conformidade com o regime especial previsto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 27 de maio de 2020 o seguinte despacho: "T.C. À R.C."-----

-----A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por maioria, **a)** aprovar os documentos em apreço, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os quais ficam arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2019 no montante de 4 567 395,08 € (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 228 369,75 € (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e resultados transitados – 4 339 025,33€ (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos) e **c)** remeter os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2019 à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. -----

-----**Deliberação n.º 133/2020**-----

-----**1.4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; CONTAS DO EXERCÍCIO 2019; RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – LAGOS-EM-FORMA-GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.:** - Foi presente a informação n.º 11306, de 27 de maio de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 414/C/2020, de 26 de maio de 2020, da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2019 e da Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 26 de maio de 2020. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A apresenta-se positivo, no montante de 271 253,89€ (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e o resultado líquido do período também se apresenta positivo, no montante de 212 050,33 € (duzentos e doze mil, cinquenta euros e trinta e três cêntimos), o que significa que a empresa apresenta um resultado de exploração equilibrado. -----

-----O Senhor Presidente proferiu em 28 de maio o seguinte despacho: “À R.C. para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

-----A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por maioria: **a)** aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A o Relatório do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2019 e o parecer do Fiscal Único; **b)** que o resultado líquido do exercício de 2019, no



montante de 212 050,33€ (duzentos e doze mil, cinquenta euros e trinta e três cêntimos), seja totalmente contabilizado na conta de resultados transitados e c) remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e a alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Absteram-se os Senhores Vereadores Nuno serafim e Luís Barroso. Não participaram na votação o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos. -----

-----**Deliberação n.º 134/2020**-----

-----**2.1. LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 10616, de 15 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos destinado ao apoio para realização de obras na sua sede, sita em instalações cedidas pelo Município, e após parecer da Unidade Técnico-Jurídica emitido na informação n.º 9775, de 4 de maio de 2020, sugere, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00 € (mil euros). -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 25 de maio 2020, que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros), à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Lagos. -----

-----**Deliberação n.º 135/2020**-----

-----**2.2. INSTITUTO FONTE DE VIDA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA CRISE PANDÉMICA DA COVID-19:** - Foi presente a informação n.º 11295, de 27 de maio de 2020, da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, a qual sugere a atribuição de um subsídio ao Instituto Fonte de Vida (IFV), destinado a custear as despesas com a aquisição e montagem de um equipamento de aquecimento de água e a compartilhar as despesas com eletricidade, água e outros produtos, considerando a colaboração daquele Instituto com o Município na disponibilização de serviços de balneário à população em situação de sem-abrigo, no âmbito das medidas excecionais de apoio social tendentes a minimizar o impacto socioeconómico causado pela crise pandémica da Covid-19. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 29 de maio 2020, que se transcreve: *“Considerando o excelente desempenho no trabalho de parceria por parte do IFV e ainda a perspetiva de manter e ampliar essa parceria será de reforçar o apoio a esta entidade pelo que proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000 €. À R.C. para apreciação e deliberação.”*-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 3000,00 € (três mil euros), ao Instituto Fonte de Vida.-----

-----**Deliberação n.º 136/2020**-----

-----**3.1. EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -**

RATIFICAÇÃO: - No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório Final do júri do concurso (registo n.º 9506, de 28 de abril de 2020), elaborado na sequência da receção das propostas para a execução da empreitada em epígrafe, no qual é proposta a adjudicação à empresa Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A., pelo montante de 1 071 248,18€ (um milhão setenta e um mil duzentos e quarenta e oito euros e dezoito centimos), acrescido do IVA, acompanhado da informação n.º 9588, de 29 de abril de 2020. -

-----Foi, igualmente, presente a minuta do contrato a celebrar.-----

-----Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 19 de maio de 2020, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

-----“Concordo e **decido**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:-----

-----a) Aprovar as propostas contidas no Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento (registo n.º 9506, de 28/04/2020);-----

-----b) Adjudicar a execução da empreitada em apreço à firma **Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A.**, pelo valor de **1.071.248,18€**, acrescido do IVA;-----

-----c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º;-----

-----d) Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º notificar o adjudicatário para, após a receção da notificação:-----

-----i. Apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, os documentos de habilitação exigidos no n.º

21. do Programa do Procedimento;-----

-----ii. Prestar, no prazo de acima referido, a caução respetiva, no valor de **53.562,41€**, correspondente a 5% do valor do preço contratual, para cumprimento do disposto nos n.ºs 19 e 20 do Programa do Procedimento;-----

-----iii. Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de **5 dias**, em cumprimento do disposto do art.º 101.º. -----

-----A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste. -----

-----À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente. -----

-----**Deliberação n.º 137/2020**-----

-----**4.1. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGOS NA ASSEMBLEIA GERAL DA LAGOS-EM-FORMA, E.M., S.A. – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 18 de maio de 2020, por via do qual designou a Senhora Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira, como representante do Município na Assembleia Geral da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A. -----

-----A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por maioria, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

-----**Deliberação n.º 138/2020**-----

-----**5.1. CRIAÇÃO DE UM NINHO DE EMPRESAS DE ÂMBITO TECNOLÓGICO:** - Foi presente um email, com o registo n.º 21626 de 27 de maio de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, na qual anexa proposta, no sentido de se iniciarem trabalhos para a implementação do “Ninho de Empresas do Município de Lagos”, bem como e em complemento ser criado um Núcleo de Formação Tecnológico em parceria com Escolas e com a Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. -----

-----**Deliberação n.º 139/2020**-----

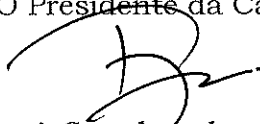
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que

03-06-2020

aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**APROVADO.**-----

O Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

